

DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2016

Súmula: Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, para ausentar-se do país, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 41, V e 84, II, da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 90, IX e 156, I de seu Regimento Interno, aprovou e sua Mesa Executiva promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Senhor Romualdo Batista para ausentar-se do país no período compreendido entre 13 e 14 de outubro de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. (11.10.2016)

Nilton José Boti
Presidente

Jocelino Tavares
Vice-Presidente

Pedro Ricieri Navi
1º Secretário

Rodrigo César da Silva Sosa
2º Secretário